



**MODELO DE GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA**

Seguro Garantia ou Fiança Bancária, previstos nos incisos I e II, do art. 56, da Lei Federal 8.666/1993, deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) **comprometer-se a pagar à Contratante, mediante a simples notificação por escrito, independentemente de qualquer justificativa, o valor de multa imposta à Contratada, decorrente da aplicação de qualquer penalidade inserida no Edital de Licitação SCO 001/2014-TP, no Contrato dele decorrente, ou na legislação pertinente, até o limite da importância prevista no Termo de Garantia;**
- b) **a Garantia NÃO será liberado de sua obrigação por qualquer alteração das obrigações assumidas pela Contratada, ou decorrente da tolerância por parte da Contratante, quanto ao pagamento, data, desempenho, ou outro fator, renunciando expressamente, através do presente Termo a toda e qualquer condição que vise sua desobrigação, enquanto perdurar o compromisso;**
- c) **o prazo para o pagamento da importância resultante da aplicação de multa prevista na alínea (a) será de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pelo Garante.**
- d) **a Contratada compromete-se a renovar a presente garantia ou fiança bancária, se for o caso, que permanecerá em vigor até 90 (noventa) dias após a data do recebimento provisório das obras e/ou dos serviços, inclusive.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

00018



**SUDECAP**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

**ANEXO I-d**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A  
Comissão Julgadora de Licitações da  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

REF.: Licitação SMOBI 036/15 -TP

(Identificação completa do representante da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.4.16, da Parte I do Edital de Licitação SMOBI 036/15-TP declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Licitação SMOBI 036/15-TP foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial, ou de fato, da SCO SCO 036/15-TP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação SMOBI 36/15TP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação SMOBI 36/15 -TP, quanto a participar ou não da referida Licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação, em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação SMOBI 36/15 -TP, antes da adjudicação do objeto da mencionada Licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação SMOBI 36/15 -TP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal da licitante, no âmbito da Licitação, com identificação completa)



**ANEXO II-a  
PLANILHA DE ORÇAMENTO**

00021



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



URBEL  
Da Laboradora e de Habitação de Belo Horizonte

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO,  
ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACESSORIA A EVENTOS DE  
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DVOR / SUOL		PLANILHA DE ORÇAMENTO			DATA BASE: JUNHO-2015	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL	TOTAL ITEM
<b>1.</b>	<b>TRANSPORTE</b>					<b>32.314,00</b>
1.1	Veículo com capacidade para até 15 pessoas	diária	20,00	647,35	12.947,00	
1.2	Veículo com capacidade para até 46 pessoas	diária	10,00	909,50	9.095,00	
1.3	Transporte aéreo incluindo traslado	unidade	6,00	1.712,00	10.272,00	
<b>2.</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>					<b>36.464,50</b>
2.1	Lanche	pessoa	750,00	7,06	5.295,00	
2.2	Coffe-Break	pessoa	750,00	12,95	9.712,50	
2.3	Almoço	pessoa	600,00	26,75	16.050,00	
2.4	Água mineral/Cafezinho	pessoa	600,00	1,61	966,00	
2.5	Cesta de produtos típicos, contendo 25 a 30 itens	unidade	9,00	349,00	3.141,00	
2.6	Refrigerante	litros	400,00	3,25	1.300,00	
<b>3.</b>	<b>ESTRUTURA FISICA</b>					<b>14.396,00</b>
3.1	Locação de espaço para 400 pessoas	unidade	1,00	4.200,00	4.200,00	
3.2	Hospedagem com café da manhã incluso	diária	9,00	428,00	3.852,00	
3.3	Locação de mesas de plástico	unidade	50,00	8,20	410,00	
3.4	Locação de cadeiras de plástico	unidade	200,00	2,20	440,00	
3.5	Locação de palco	unidade	2,00	500,00	1.000,00	
3.6	Locação de tenda com iluminação básica	unidade	2,00	2.247,00	4.494,00	
<b>4.</b>	<b>RECURSOS AUDIOVISUAIS</b>					<b>9.464,00</b>
4.1	Serviços de moto-som com produção de novelinha	horas	200,00	27,82	5.564,00	
4.2	Locação aparelhagem de som com microfone sem fio	diária	2,00	1.950,00	3.900,00	
<b>5.</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>					<b>8.750,00</b>
5.1	Profissionais palestrantes	hora	50,00	175,00	8.750,00	
<b>6.</b>	<b>ITENS DE APOIO A EVENTOS</b>					<b>52.496,00</b>
6.1	Cartilha 1	unidade	15.000,00	0,59	8.850,00	
6.2	Cartilha 2	unidade	6.000,00	0,64	3.840,00	
6.3	Jornal informativo	unidade	800,00	1,39	1.112,00	
6.4	Panfletos	unidade	1.000,00	0,27	270,00	
6.5	Imã para geladeira	unidade	5.000,00	0,43	2.150,00	
6.6	Cartazes	unidade	300,00	1,28	384,00	
6.7	Faixas em morim, incluso instalação	unidade	200,00	65,27	13.054,00	
6.8	Pastas	unidade	600,00	2,03	1.218,00	
6.9	Canetas	unidade	500,00	1,18	590,00	
6.10	Cartões	unidade	500,00	1,18	590,00	
6.11	Banner de lona ( 150 x 100 ) cm	unidade	5,00	65,00	325,00	
6.12	Criação e produção de vídeo institucional	unidade	1,00	12.250,00	12.250,00	
6.13	Impressão e postagem de mala direta	unidade	1.000,00	4,50	4.500,00	
6.14	Gravação de arquivos em DVD	unidade	500,00	2,68	1.340,00	
6.15	Brindes	unidade	300,00	2,00	600,00	
6.16	Impressão de adesivos	unidade	100,00	1,50	150,00	
6.17	Impressão colorida A4	unidade	100,00	2,00	200,00	
6.18	Impressão colorida A3	unidade	20,00	3,00	60,00	
6.19	Impressão colorida A1	unidade	20,00	6,50	130,00	
6.20	Impressão colorida A0	unidade	20,00	8,00	160,00	
6.21	Impressão de fotos	unidade	100,00	0,60	60,00	
6.22	Crachás	unidade	100,00	4,00	400,00	
6.23	Lápis de cor	caixa	5,00	3,00	15,00	
6.24	Giz de cera	caixa	5,00	5,00	25,00	
6.25	Caneta pincel	caixa	5,00	5,00	25,00	
6.26	Papel crepom	unidade	200,00	0,99	198,00	
<b>7.</b>	<b>RECURSOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b>					<b>54.035,00</b>
7.1	Produção de peça teatral	peça	2,00	4.119,50	8.239,00	
7.2	Apresentação de peça teatral	peça	10,00	1.926,00	19.260,00	
7.3	Produção de cortejo cênico musical	cortejo	2,00	2.675,00	5.350,00	
7.4	Apresentação de cortejo teatral	cortejo	9,00	2.354,00	21.186,00	
<b>8.</b>	<b>MATERIAL DE USO PERMANENTE</b>					<b>1.104,00</b>
8.1	Câmera fotográfica digital	unidade	2,00	481,50	963,00	

00022



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



URBEL  
De Urbanização e de Habitação de Belo Horizonte

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO,  
ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACESSORIA A EVENTOS DE  
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DVOR / SUOL

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE: JUNHO-2015

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL	TOTAL ITEM
8.2	Porta retratos de madeira para exposição de fotos	unidade	2,00	12,50	25,00	
8.3	Amplificador de Voz Portátil	unidade	1,00	116,00	116,00	
9	<b>MATERIAL DE SEGURANÇA PARA OS NUDEC</b>					<b>37.643,50</b>
9.1	Botina de segurança.	unidade/par	50,00	48,15	2.407,50	
9.2	Camiseta de malha mista	unidade	400,00	23,54	9.416,00	
9.3	Boné	unidade	200,00	11,00	2.200,00	
9.4	Squeeze	unidade	400,00	8,00	3.200,00	
9.5	Colete	unidade	200,00	45,00	9.000,00	
9.6	Bolsa e/ou sacolas de lona	unidade	200,00	32,10	6.420,00	
9.7	Capa de chuva	unidade	200,00	25,00	5.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>246.667,00</b>

Ben-Hur Pereira Santos  
Eng. Civil - CREA-MG 64.639/D  
Supervisão de Orçamento e Licitações  
SUOL / URBEL

Helenício A. Martins  
Engenheiro Civil - CREA/MG 65.658/D  
Chefe da Divisão de Orçamentos e Licitações  
DVOR / URBEL



**ANEXO II-b**  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO BÁSICO**



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO,  
EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.  
DATA BASE: JUNHO 2015

ITEM	SERVIÇO	1º MÊS				2º MÊS				3º MÊS				4º MÊS				5º MÊS				6º MÊS				7º MÊS				8º MÊS				9º MÊS				10º MÊS				11º MÊS				12º MÊS				VALOR DO ITEM
		1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a	1a	2a	3a	4a									
01	TRANSPORTE																																																	32.314,00
02	ALIMENTAÇÃO																																																	35.454,50
03	ESTRUTURA FÍSICA																																													14.399,00				
04	RECURSOS AUDIOVISUAIS																																													9.464,00				
05	RECURSOS HUMANOS																																													8.750,00				
06	ITENS DE APOIO A EVENTOS																																													52.486,00				
07	RECURSOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS																																													54.035,00				
08	MATERIAL DE USO PERMANENTE																																													1.104,00				
09	MATERIAL DE SEGURANÇA PARA OS NIUDEC																																													37.543,50				
	Total mensal (R\$)	24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				24.666,70				12.333,35				12.333,35				
	Total acumulado (R\$)	24.666,70				49.333,40				74.000,10				98.666,80				123.333,50				148.000,20				172.666,90				197.333,60				222.000,30				246.667,00				246.667,00								
	Percentual mensal	10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				10,00				5,00				5,00				
	Percentual acumulado	10,00				20,00				30,00				40,00				50,00				60,00				70,00				80,00				90,00				95,00				100,00								

00024

Helenício A. Martins  
Engenheiro Civil - CREA/MG 65.638/D  
Chefe de Divisão de Orçamentos e Licitações  
DVOR / URBEL

Ben-Hur Pereira Santos  
Eng. Civil - CREA-MG 64.639/D  
Supervisão de Orçamento e Licitações  
SUOL / URBEL





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

00025



**SUDECAP**  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

**ANEXO III**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

38/38

Edital

Plano de Obras: DV-U-OUT - 13 -1470

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP  
Departamento de Licitações /Diretoria Jurídica -  
Rua Ceará 2025 - Bairro dos Funcionários - Belo Horizonte, MG

<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 1 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

## 1. INTRODUÇÃO

O presente termo caracteriza a prestação de serviços profissionais de mobilização social integrantes do PEAR – Programa Estrutural em Áreas de Risco, bem como o fomento aos NUDEC - Núcleos de Defesa Civil do município de Belo Horizonte.

O PEAR é um programa de assistência técnica nas áreas física e social, de caráter contínuo, às famílias moradoras em áreas de risco geológico. Os objetivos do programa incluem o diagnóstico, a prevenção, controle e minimização de situações de risco geológico, estruturando e revitalizando estas áreas, no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Criado em 1993, o PEAR conta com equipes multidisciplinares compostas por geólogos, engenheiros civis e técnicos sociais, responsáveis pela efetivação das ações que compõem os planos de ação do programa – plano de ação emergencial, plano de obras, plano de mobilização social.

Os NUDEC caracterizam-se como grupos operativos em áreas de risco, compostos por moradores destas mesmas áreas, e têm como uma das principais funções viabilizarem a gestão compartilhada do risco e das soluções possíveis; disseminar nas suas comunidades a política pública para áreas de risco, estabelecer e fortalecer parcerias, instrumentalizar os moradores para identificar os indícios de problemas geológicos e antecipar-se aos mesmos, evitando acidentes, além de repassar alertas de chuva para precaver a comunidade durante o período chuvoso. Através destas ações, os NUDEC fortalecem a relação entre o poder público e as comunidades moradoras nas áreas de risco.

## 2 - OBJETO

Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de promoção, organização, execução e assessoria a eventos de mobilização social e capacitação para os voluntários dos NUDEC, bem como para as comunidades moradoras das áreas de risco, incluindo o fornecimento de materiais e aportes necessários aos mesmos. Os eventos deverão caracterizar-se enquanto instrumentos de desenvolvimento de processos participativos e organizativos da população moradora em áreas de risco do município de Belo Horizonte e dos voluntários dos NUDEC.

## 3 - METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho de mobilização social deverá garantir a operacionalização de um dos princípios básicos do PEAR: a gestão compartilhada do risco geológico com a comunidade, incluindo o fomento e a capacitação





<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 2 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

permanente dos NUDEC. Os eventos incluirão três fases distintas, incluindo o planejamento, execução e avaliação dos resultados, ficando todas as fases a cargo da CONTRATADA e sob a supervisão da CONTRATANTE:

- a) Planejamento: a empresa CONTRATADA apresentará proposta de trabalho a ser discutida e aprovada pela CONTRATANTE anteriormente à execução de cada evento. O planejamento adequar-se-á ao tipo de evento, número de pessoas participantes, finalidade, local, dia e hora;
- b) Execução: a empresa CONTRATADA fornecerá pessoal, estrutura completa e material de apoio necessário a cada evento, conforme solicitado pela CONTRATANTE, e será responsável pela execução de todos os trabalhos;
- c) Avaliação: fica a cargo da empresa CONTRATADA o registro, a sistematização e a tabulação dos dados produzidos em cada evento, por meio de recursos audiovisuais, bem como a análise quantitativa e qualitativa dos mesmos, apresentando o resultado à CONTRATANTE em conformidade com a forma por esta indicada e dentro do prazo estipulado. Os relatórios deverão ser apresentados nos casos em que não houver acompanhamento do evento e/ou serviços pela equipe técnica da CONTRATANTE.

#### **4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **4.1 – TRANSPORTE**

4.1.1 - Veículo de transporte coletivo (modelo Van) com capacidade para 15 passageiros, incluindo motorista habilitado e conhecedor do município, diária de 10 horas e 100 km.

4.1.2 - Veículo de transporte coletivo urbano (ônibus) com capacidade para 46 passageiros, incluindo motorista habilitado e conhecedor do município, diária de 10 horas e 100 km.

4.1.3 - Providências relativas à verificação de disponibilidade de horários e trechos disponíveis, reservas, agendamento com interessados e emissão de passagens aéreas ida e volta, incluindo traslado, para os palestrantes participantes dos eventos, que atenda aos trechos Belo Horizonte – Brasília, Belo Horizonte - São Paulo, Belo Horizonte – Rio de Janeiro e Belo Horizonte – Recife. O pedido será encaminhado com antecedência de 7 (sete) dias.

<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 3 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

#### **4.2 – ALIMENTAÇÃO**

4.2.1 - Fornecimento de lanche: Pão de batata, tamanho padrão, com presunto e muçarela, acondicionado em embalagem de plástico apropriada e suco de caixinha de 200 ml, sabores variados (inclusive diet).

4.2.2 - Fornecimento de coffe-break, incluindo suco ou refrigerante, mini pão salgado com queijo muçarela presunto, e dois tipos de bolo;

4.2.3 - Fornecimento de refeição, incluindo arroz, feijão comum ou tropeiro, uma carne, duas saladas de legumes, farofa brasileira, refrigerante (inclusive diet), água mineral, uma sobremesa (doce de fruta ou doce de leite com queijo);

4.2.4 – Fornecimento de refeição, incluindo dois tipos de caldo (mandioca, feijão) ou um tipo de massa (com dois molhos), refrigerante (inclusive diet), água mineral e uma sobremesa (doce tipo pé-de-moça);

4.2.5 - Água mineral (garrafa de 300 ml) durante toda a duração dos eventos;

4.2.6 – Fornecimento de refrigerantes, incluindo as variedades comum e *diet*.

**OBS: Deverão ser oferecidos serviços de copa e cozinha completos (com limpeza anterior e posterior ao evento), adequados ao tipo de evento e número de participantes, incluindo vasilhames, utensílios, mobiliário, decoração e ambientação (flores, arranjos, objetos decorativos, toalhas, chalés, cestos para lixo), bem como mesas e cadeiras para fornecimento das refeições/lanches.**

#### **4.3 - ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS**

4.3.1 - Locação de espaço compatível para a realização de eventos para até 400 pessoas, que apresente condições adequadas de segurança e iluminação, instalações sanitárias suficientes, instalações elétricas adequadas, mobiliário (mesas, aparadores, cadeiras, tabladados, palcos, púlpito, etc.), espaço para serviços de Buffet, auditório, copa/cozinha, espaço e estrutura para credenciamento e recepção dos participantes, incluindo materiais de secretaria (colas, fitas zebreadas, dupla face, embalagens para presentes, canetas, pinceis atômicos, tesouras, grampeadores, etc.);

4.3.2 – Hospedagem em quarto duplo, em hotel de categoria econômica localizado na capital, incluindo café da manhã.

4.3.3 – Aluguel de mesas de plástico



<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 4 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

4.3.4 – Aluguel de cadeiras de plástico

4.3.5 – Locação de palco, tablado 4 x 3 m, a ser montado e desmontado em local, dia e horário previamente informados, ou nas medidas determinadas pela CONTRATANTE em função do tamanho do evento;

4.3.6 – Aluguel de tenda para eventos (tamanho da tenda 8 metros x 8 metros, laterais fechadas). A tenda deverá ter iluminação interna e sonorização compatível para evento com 200 participantes.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Deverão ser agendadas visitas prévias de representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA aos locais sugeridos, os quais deverão ter a aprovação da CONTRATANTE anteriormente à locação;
- b) A responsabilidade pela emissão de contratos de locação, bem como as responsabilidades dele advindas, ficará a cargo da CONTRATADA;

**A conferência das condições e a limpeza do espaço locado, antes e após o evento, bem como o recebimento das chaves e a orientação de uso geral do espaço ficará a cargo da CONTRATADA.**

**4.4 – AUDIOVISUAL**

4.4.1 - Locação de motossom em condições de uso, com documentação em dia e com motorista habilitado e conhecedor do município, bem como a produção e veiculação de novelinha (spot) a ser aprovada pela CONTRATANTE. O roteiro a cumprir será indicado pela CONTRATANTE e fiscalizado pela CONTRATADA;

4.4.2 - Locação de aparelhagem de som e de microfone sem fio,

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Deverá ser disponibilizado pessoal habilitado para montagem, operação e desmontagem da aparelhagem de som, vídeo e tendas.





<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 5 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

#### 4.5 – RECURSOS HUMANOS

4.5.1 - Contratação de profissionais palestrantes com especialização em temas relacionados à mobilização e organização sócio comunitária e gerenciamento de remoções em áreas de risco, em número estipulado pela CONTRATANTE;

#### OBSERVAÇÃO:

- a) Em todos os casos, a responsabilidade pela emissão de contratos de locação e de contratos de trabalho, no caso de subcontratação, bem como as responsabilidades deles advindas, ficará a cargo da CONTRATADA.

#### 4.6 – ITENS DE APOIO A EVENTOS

4.6.1 - Cartilhas em papel off set 150g, formato aberto: 30 x 21cm, formato fechado: 15 x 21 cm, 1 folha / 4 páginas, cores 4 x 4, acabamento em dobra (Cartilha 1);

4.6.2 - Cartilhas em papel couche fosco 150g, formato aberto: 30 x 21cm, formato fechado: 15 x 21 cm, 3 folhas / 12 páginas, cores: 4 x 4, acabamento em dobra/grampo (Cartilha 2);

4.6.3 - Jornal em Papel off set 150g, formato aberto: 42 x 30 cm, formato fechado 21 x 30 cm, cores 4 x 4, acabamento em dobra;

4.6.4 - Panfletos em papel off set 120g, formato: 15 x 21 cm, cores 4 x 4;

4.6.5 - Ímãs para geladeira em papel adesivo sobre folha imantada, formato: 6 x 8 cm, acabamento em faca (corte) especial;

4.6.6 - Cartazes em Papel couche fosco 150g, formato: 30 x 42 cm, cores 4 x 0;

4.6.7 - Faixas em tecido Morim, formato usual: 6 x 0,8m, colorida, incluindo a instalação nos locais indicados pela CONTRATANTE;

4.6.8 - Pastas para eventos em papel cartão supremo, formato aberto 46 x 31,5cm, formato fechado 23 x 31,5 cm, Cores 4 x 0, acabamento em dobra;

4.6.9 - Caneta esferográfica azul ou preta;

<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III'</b>	<b>Folha N.º 6 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

- 4.6.10 - Cartões de agradecimento em papel cartão supremo 240g, formato aberto: 15 x 21cm, formato fechado: 15 x 10,5 cm, cores 4 x 4, acabamento em verniz total frente/dobra;
- 4.6.11 Banner em lona, tamanho (100 x 150) cm, silkado ou estampado.
- 4.6.12 Criação e produção de vídeo institucional 8 minutos
- 4.6.13 – Criação e envio de mala direta, incluindo redação, diagramação, impressão e postagem, no formato A4, cores 4X4, papel offset de 120g, acabamento de 2 dobras;
- 4.6.14 Produção de DVD com imagens fotográficas a serem disponibilizadas pela CONTRATANTE;
- 4.6.15 Brindes/ material promocional (chaveiro, caneta, bloco, etc);
- 4.6.16 Impressão de adesivos coloridos em papel formato 10 x 4cm com semi-corte;
- 4.6.17 Impressão colorida A4;
- 4.6.18 Impressão colorida A3;
- 4.6.19 Impressão colorida A1;
- 4.6.20 Impressão colorida A0;
- 4.6.21 Impressão de fotos tamanho 15x21;
- 4.6.22 Crachás;
- 4.6.23 Caixa de lápis de cor 36 cores;
- 4.6.24 Giz de cera 12 cores;
- 4.6.25 Caneta pincel 6 cores;
- 4.6.26 Papel crepom





<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 7 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
Unidade Solicitante: URBEL	Elaboração: DMR / DVAR	Data: 23/06/2015
Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015		

## 5 – RECURSOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

5.1 – Contratação de grupo teatral incluindo a criação do roteiro, da dramaturgia e da música, a confecção do cenário, do figurino, dos adereços e objetos de cena e a direção do espetáculo, a sonorização com 03 microfones auriculares, 01 microfone de mão (sem fio) e caixa amplificadora, bem como a participação 03 artistas. A contratação do serviço, pessoas e materiais discriminados incluirá, ainda, a estrutura necessária para a preparação da equipe e o transporte (ida e volta) ao local do evento;

5.2 - Contratação de cortejo musical incluindo a criação do roteiro, do repertório musical, a confecção do figurino e dos adereços, a coordenação do cortejo, banda musical com 05 componentes e seus respectivos instrumentos musicais, elenco de dois artistas para apresentação e sonorização com 01 megafone. A contratação do serviço, pessoas e materiais discriminados incluirá, ainda, a estrutura necessária para a preparação da equipe e o transporte (ida e volta) ao local do evento.

## 6 – MATERIAL DE APOIO PERMANENTE

6.1 – Câmara fotográfica digital, resolução mínima de 12MP, 5x zoom óptico, LCD, 2,7", com bateria recarregável, cartão de memória de 04 Gb e carregador;

6.2 – Porta retratos de madeira para a exposição de fotos com capacidade para até 20 fotos no tamanho 15 x 21.

6.3 – Amplificador de voz portátil

## 7 – MATERIAL DE USO PERMANENTE

7.1 - Botina de segurança com elástico coberto, cabedal confeccionado com couro cortido ao cromo, com formação em sintético, palmilha de montagem sintético, solado de PU, bidensidade, injetado diretamente na cabedal, com numeração entre 35 a 44. A quantidade de cada numeração será especificada pela CONTRATANTE quando da efetivação do pedido de compra à CONTRATADA.

7.2 – Camiseta de malha mista, de variadas cores, com as marcas da URBEL, da Prefeitura de Belo Horizonte e dos Nudex, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE. A quantidade de cada tamanho será especificada pela CONTRATANTE, quando da efetivação do pedido à CONTRATADA.





<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 8 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

7.3 Capas de chuva amarela com as marcas da URBEL, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos NUDEC, tamanho único, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE;

7.4 Coletes de identificação, em tecido Oxford, nas cores laranja e azul, com as marcas da URBEL, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos NUDEC, em tamanho único, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE;

7.5 Bonés em tecido, nas cores laranja e azul, com as marcas da URBEL, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos NUDEC, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE;

7.6 Bolsas e/ou sacolas de lona ou material similar, com as marcas da URBEL, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos NUDEC, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE;

7.7 Squeeze em plástico transparente, com as marcas da URBEL, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos NUDEC, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

## 8- LOCAL DE TRABALHO

Os serviços de planejamento, bem como a orientação e supervisão dos trabalhos serão desenvolvidos nas instalações da URBEL, em local indicado pela CONTRATANTE. O tratamento dos dados para posterior apresentação dos resultados à CONTRATANTE será desenvolvido em escritório da CONTRATADA, com recursos humanos, técnicos e infraestrutura própria.

## 9 - LICENÇAS E FRANQUIAS

A prestação destes serviços vincular-se-á à legislação vigente, ficando a cargo da CONTRATADA a obtenção de alvarás, licenças e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, bem como o pagamento das taxas e emolumentos previstos em lei. A empresa CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas impostas em decorrência da prestação dos serviços.

## 10 - COOPERAÇÃO COM OUTROS CONTRATOS

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, executar ou fazer executar outros trabalhos de qualquer natureza, por outros profissionais ou equipes, no local ou próximo ao local dos serviços a cargo da

<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 9 /11</b>
<b>Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.</b>		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

CONTRATADA que, neste caso, deverá conduzir suas atividades de maneira a não provocar atrasos, limitações ou embaraços no trabalho daqueles.

#### **11 - EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO**

Os prestadores de serviços deverão apresentar experiência comprovada em:

- a) Mobilização Social;
- b) Elaboração de projeto, organização de eventos em geral e cerimonial;
- c) Assessoria na montagem da pauta, no estabelecimento da estrutura necessária e na preparação da dinâmica dos eventos.

#### **12 - MEIOS E PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

A CONTRATANTE optará pelos meios usuais de comunicação com a CONTRATADA, indicando aqueles mais adequados para a apresentação de dados e/ou resultados dos serviços prestados (relatórios técnicos, relatórios gráficos, meio impresso e/ou digital, email, reuniões de equipe, etc.). A avaliação dos eventos será realizada após o seu término, pela CONTRATADA, a qual deverá apresentar os resultados, em prazo previamente estipulado, à CONTRATANTE. Os resultados da avaliação servirão de parâmetros para o planejamento de eventos posteriores. Deverão ser apresentados relatórios, com usos de recursos áudio-visuais, dos eventos indicados pela CONTRATANTE como condição para a medição do serviço.

#### **13 - SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços/resultados apresentados pela CONTRATADA serão avaliados pela CONTRATANTE através de um SUPERVISOR com poderes para verificar se estes estão de acordo com planejamento e orientação anterior; propor ações que venham a melhorar a qualidade dos serviços; advertir, aplicar multas e demais sanções necessárias ao cumprimento do contrato.

A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de profissionais integrantes das equipes da CONTRATADA, ou estipular prazo para que esta o faça quando julgar necessário, por motivo de indisciplina, incapacidade técnica ou outros motivos que ameacem o cumprimento adequado do contrato. A CONTRATADA poderá substituir profissional da equipe apresentada para execução de determinado





<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 10 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
Unidade Solicitante: URBEL	Elaboração: DMR / DVAR	Data: 23/06/2015
Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015		

trabalho desde que a substituição ocorra por outro profissional de qualificação igual ou superior, após aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão das Ordens de fornecimento, garantindo toda a infra-estrutura necessária, incluindo reunião com a CONTRATANTE para o repasse de informações e das diretrizes básicas a serem observadas para a efetiva realização do evento.

#### 14 - SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Será permitida, após aprovação formal da CONTRATANTE, a subcontratação de serviços e de profissionais, ficando a cargo da CONTRATADA estabelecer com os fornecedores e/ou profissionais o contrato de trabalho, bem como cumprir quaisquer obrigações deste advindas para efetivação dos serviços devidos, sem prejuízo na qualidade dos mesmos.

#### 15 – MEDIÇÃO

As medições serão elaboradas após a conclusão de cada evento solicitado pela CONTRATANTE na ocasião da entrega de relatório, pela CONTRATADA, contendo os dados apurados e as análises quantitativas e qualitativas, conforme prazo a ser definido pela SUPERVISÃO. Serviços não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Após a entrega do relatório (nos casos solicitados pela CONTRATANTE), a medição será formalizada e paga num prazo de 30 dias.

#### 16 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá apresentar o preço unitário e total orçado no mês da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a plena execução dos serviços objeto desta licitação, incluindo mão-de-obra, material necessário, despesas em geral tais como taxas, impostos, emolumentos, seguros, garantias, encargos sociais, encargos trabalhistas e previdenciários, lucro e quaisquer outras despesas pertinentes e relacionadas.



<b>SMOBI</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III</b>	<b>Folha N.º 11 /11</b>
Assunto/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSESSORIA A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL SOB A COORDENAÇÃO DO PEAR – PROGRAMA ESTRUTURAL EM ÁREAS DE RISCO.		
<b>Unidade Solicitante: URBEL</b>	<b>Elaboração: DMR / DVAR</b>	<b>Data: 23/06/2015</b>
<b>Numero do Processo de Licitação: SMOBI .....2015</b>		

A proposta comercial deverá constar do preenchimento do modelo dado no Anexo I-a do edital e da apresentação da planilha de preços constantes do Anexo II-a e do cronograma físico-financeiro constante no Anexo II-b.

Para uniformização das propostas, os quantitativos constantes da planilha orçamentária foram estimados, não se constituindo em limites para medição.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Aldo Alves de Oliveira**  
Chefe da Divisão de Gestão de Áreas de Risco